



CIDADE DE

Goiás

Patrimônio
de todos nós



CERTIDÃO DE DECRETO Nº 76, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 07/12/2020.

Secretaria de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Serviços
GOIÁS/GO

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 07 de dezembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do dia da celebração da Imaculada Conceição em 08/12/2020, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes, bem assim às frentes de trabalho em curso promovidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo Único Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 03 de dezembro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 05 de dezembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, dia 1º do mês de dezembro do ano de 2020.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

